

**RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 10/2026**

**Homologa o afastamento de professora da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar o afastamento da professora das atividades de docência, no período indicado, conforme especificado no quadro a seguir:

| Professor             | Componente Curricular                            | Fase            | Período | Curso  | Prazo                                       |
|-----------------------|--|-----------------|---------|--|---|
| Camila da Cunha Nunes | Pesquisa em Educação Física                      | 6. <sup>a</sup> | Noturno | Educação Física – Bacharelado e Licenciatura | Enquanto ocupar cargo de coordenação na IES |
| Camila da Cunha Nunes | Políticas Públicas em Educação, Saúde e Esportes | 8. <sup>a</sup> | Noturno | Educação Física – Bacharelado e Licenciatura | Enquanto ocupar cargo de coordenação na IES |

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2026.

  
Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 15 de abril de 2026.